

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DO VÍRUS DA COVID-19, EM NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde - Excelentíssimo Senhor Dr. Deiver Alessandro Teixeira, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, Informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para controlar o vírus da Covid -19, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando um aumento de 293% de novos casos de covid-19, se comparando com o mês de Dezembro de 2023, quando foram contabilizados 1201 casos no Estado de Mato Grosso, ate a presente data já são 4.718 novos casos, sendo que já soma 13 Óbitos. Desta forma há de se preocupar pois estamos a véspera de um grande evento, aonde se aglomera multidões que o nosso tradicional carnaval. É preciso que o nosso gestor tome as medidas necessárias com campanhas preventivas para que a população tenha cuidados redobrados durante o período festivo.

Considerando os fatos acima relatados, solicitamos cordialmente à Secretaria municipal de Saúde as seguintes informações:

- 1 - Disponibilidade de testes rápido nas unidades secundárias (pronto atendimentos de urgência e emergência);
- 2 - Disponibilidade de leitos de retaguarda para atendimento exclusivo paciente acometidos pela covid -19;
- 3 - Disponibilidade de vacinas da covid-19 em todas unidades primárias de saúde;
- 4 - Disponibilidade de radiografias (RX) nas unidades secundárias de saúde e dê tomografia computadorizada nas unidades terciárias.
- 5 - Disponibilidade de se fazer um decreto municipal para uso de máscaras e medidas preventivas como por exemplo: evitar aglomerações, uso de álcool gel e outras medidas

Entendo que estas informações são essenciais para o vereador, para conhecimento e fiscalização dos



munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de fevereiro de 2024.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador

